

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Assunto: Denúncia acerca de infrações político administrativas – Pedido de instauração de Comissão Processante.

Denunciado: Marco Antônio Marcondes Silva – Ex-Prefeito de Fazenda Rio Grande/PR.

Eu, Allan Kupka Rodrigues, portador do RG nº 15.753.918-3, CPF nº 152.478.289-09 e Título de Eleitor nº 128582070639, residente e domiciliado à Rua São Romualdo, 633 – Santa Terezinha – 83829-074, e Brayan William Moreira Borges, portador do RG nº 12.933.146-1, CPF nº 110.316.879-71 e Título de Eleitor nº 113327210680, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 1193 – Veneza – 83825-104, eleitores inscritos no Município de Fazenda Rio Grande/PR, vimos, com fundamento no art. 4º e art. 5º do Decreto-Lei 201/1967, apresentar a presente DENÚNCIA POR INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, requerendo a instauração de processo para CASSAÇÃO DO MANDATO do Ex-Prefeito MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

1. O denunciado foi preso preventivamente em operação do Ministério Público do Paraná, acusado de desvio de verbas públicas na área da Saúde, em montante aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), envolvendo contratos de aquisição de testes rápidos e serviços correlatos.
2. Foram divulgados fotos e vídeos nos quais o ex-prefeito e outros investigados aparecem recebendo valores em espécie, acondicionados em bolsas, no condomínio onde o ex-prefeito reside.
3. O denunciado teve seu patrimônio aumentado em 463,62% entre 2020 e 2024, saindo de R\$ 231.900,00 para R\$ 1.307.031,06 (vide Matéria Jornalística em anexo).
4. O denunciado permaneceu detido por aproximadamente duas semanas, sendo posteriormente colocado em prisão domiciliar com monitoramento eletrônico, por decisão do Tribunal de Justiça do Paraná.
5. Apesar de afastado de fato, continua recebendo integralmente sua remuneração de aproximadamente R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, ao mesmo tempo em que o vice-prefeito (Luiz Sérgio Claudino), em exercício, também recebe remuneração equivalente, gerando ônus duplicado ao erário.
6. Caso o denunciado continue recebendo remuneração sem exercício efetivo do cargo, levando em conta seu afastamento desde sua prisão (outubro de 2025), até o fim de seu mandato (2028), o montante total recebido, poderá chegar a aproximadamente R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais).
7. Os fatos apontam para grave violação ao patrimônio público e conduta incompatível com a dignidade, o decoro e os deveres do cargo.

II – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

As condutas atribuídas ao denunciado se enquadram nas infrações político-administrativas previstas no art. 4º do Decreto-Lei 201/1967, especialmente:

1. Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;
2. Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

III – DAS PROVAS

A denúncia vem acompanhada de:

1. Fotos e vídeos divulgados pelo Ministério Públíco do Paraná demonstrando o recebimento de valores;
2. Matérias jornalísticas e notas oficiais sobre a prisão e investigação;
3. Documentos diversos (contrato, reportagens, etc).

IV – DO PEDIDO

Requer-se à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande:

1. O recebimento desta denúncia (art. 5º, inc. I, Decreto-Lei 201/1967);
2. A leitura em plenário;
3. A votação imediata sobre o recebimento;
4. A instauração de Comissão Processante;
5. A notificação do denunciado para defesa prévia em 10 dias;
6. Realização de diligências, oitivas e demais atos processuais;
7. Ao final, a Cassação do Mandato do ex-prefeito Marco Antônio Marcondes Silva.

V – DAS INTIMAÇÕES

Solicita-se que todas as comunicações sejam enviadas para:

Nome: Allan Kupka Rodrigues

Endereço: Rua São Romualdo, 633 – Santa Terezinha – 83829-074

Telefone: (41) 99616-3547

E-mail: allanronedeya@gmail.com

Nome: Brayan William Moreira Borges

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1193 – Veneza – 83825-104

Telefone: (41) 99218-4585

E-mail: brayan.borges.pv@gmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de janeiro de 2026.

Allan Kupka R.

Brayan W. M. Borges

Assinatura do(s) Denunciante(s).